

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 5.06 (S_N_201711091209)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAP)	Nº Proc.	NºPGEP	Par.DRAPC
1. Data de Entrada	026634/01/C		Par. ARH
2. Identificação			Decisão:

Nome: Aves da Quinta

NIF 515993158

NRE

Número de Processo REAP

026634/01/C

Concelho:

PINHEL

Precipitação média anual a considerar	636	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	150	mm

3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários

(assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- ☒ Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m³ ou 200 t
- ☐ Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superior a 200 m³ ou 200 t
- ☐ Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutos de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- ☐ Unidade técnica de efluentes pecuários
- ☐ Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- ☐ Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- ☐ Unidade de tratamento térmico de efluentes pecuários

Indicar os nucleos de produção que integram a presente unidade de produção

- | | |
|--|--|
| ☐ Bovinos | ☒ Aves |
| ☐ Ovinos/Caprinos | ☐ Equideos |
| ☐ Suínos | ☐ Leporideos |

3.2 - Identificação do sistema de registos a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicável:

--

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m³)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	348,0	453,0	77,0	0,0	9048,0	12667,2
	Equideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Totais		348	453	77	0	9048	12667
Efluentes pecuários retidos no pastoreio			0,0	0,0			
Produção Mensal esperada			37,8	6,4			

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
	Fossa Estanque		30	
Capacidade total da exploração		0	30	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc.Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Euroguano			
Capacidade contratada com terceiros	0	0	

3.6 - Valorização Agrícola de subprodutos animais Transformados (SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Ttl	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		0		0		0	

4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)

	Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m ³)	Quantidade Ndisp	Quantidade P2O5
1	Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP	0	77	0	0
2	Valorização agrícola por terceiros				
3	Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.	Observ:	
4	Unidade de biogás anexa à exploração				
5	Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.		
6	ETAR própria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.			
7	Unidade de compostagem ou de biogás autônoma				
8	EPTAR	N/ Aplic.			
9	Incineração / co-incineração em unidade autônoma		N/ Aplic.		
10	Redes coletivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais)	N/ Aplic.			
11	ETAR coletiva	N/ Aplic.			
12	Outro encaminhamento ou destino				

5. Anexos

- ☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
- ☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
- ☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
- ☒ Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
- ☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Equídeos (NPE)
- ☐ Caracterização de Núcleo de Produção de Leporídeos (NPL)
- ☒ Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)
- ☒ Outros (especifique):

OUTRAS ESPÉCIES

Memória descritiva que inclua os seguintes itens:

- ☒ Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
- ☒ Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
- ☒ Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
- ☒ Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
- ☒ Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data

Bouça-Cova, 01 de Setembro de 2020

Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires

(Assinatura do Titular / requerente)

(Assinatura do Titular / requerente)

Versão 5.06 (S N 201711091209)

Identificação

NIF

515993158

Nº Processo

026634/01/C

PGEP nº

Nome da exploração :

Aves da Quinta

Número de Registo da exploração – NRE:

Capacidade do NP

Animais	Nº	CN	Nº.CN	Matérias de Cama		Pastoreio		Parque exterior		Produção prevista de efluentes pecuários							
				Tipo Prod	Kg/ Ani./mês	Mês/ano	Horas / dia	Mês/ ano	Horas / dia	Estrume			Excrementos (apenas Galinhas Poedeiras)		N.dsp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
										%	(ton)	Ndisp (Kg/t)	(m³)	Ndisp (Kg/m3)			
Frango de carne / Pintada	58000	0,006	348	Fitas de madeira	0,0009					100	452,4				0	9048	12667
Total	58000		348								452		0		0	9048	12667

Outros produtos ou matérias incorporados ou que alteram os efluentes pecuários

Área de exteriores impermeabilizadas (AEI)

0

m2

Tipo/ Origem	Estrumes (T)	Chorumes (m3)	Observações
Aguas Pluviais n/ separadas	*****	0,0	
Total Material Cama utilizado (ton)	0,6	*****	
Sólidos provenientes da separação de chorume	*****	*****	
Aguas de Lavagem e escorrências	*****	77	

Resumo

Efluente ▶	Sólido (t)	Líquido (m3)
Total Anual	453,0	77,0
Produção Média Mensal	37,8	6,4
Efluentes retidos no pastoreio (-)	0,0	0,0
Efluentes retidos parque exterior	0,0	0,0
Total anual para calculo da capacidade de retenção	453	77
Produção média mensal a reter	38	6
Nº de meses de retenção	0,0	3,0
Cap. mínima de retenção (m³)	0	19

Período de retenção a considerar deve ser de pelo menos 3 meses

Observações

ATENÇÃO - indicados valores de Ndisp FORA do intervalo de valores recomendados na(s) célula(s) assinalada(s)

A exploração avícola em causa adoptou o sistema de tudo dentro, tudo fora como tal não ocorre a retenção de estrumes, estes são recolhidos no final da criação pela empresa Euroguano. Preve-se uma produção anual de cerca de 453 ton de estrumes. O valor das águas da lavagem das instalações pecuárias, apresentado corresponde as total anual produzido, 77m3. As aguas após devido tratamento são encaminhadas para a rega de terrenos agrícolas de adjacentes. Os terrenos onde ocorre essa valorização pertencem ao dono da exploração avícola e as águas terão como objectivo a rega de castanheiros que o proponente pretende plantar na área circundante aos pavilhões.

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP
Versão 5.06 (S_N_201711091209)

Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários e SPOAT

Identificação
NIF: 515993158
Nº Processo: 026634/01/C
PGEP nº:
NRE:
Nome da exploração: Aves da Quinta

Table with 2 main sections: Efluentes and Nutrientes. Efluentes includes columns for Produzido, Aplicado, Saldo, and units (ton, m3). Nutrientes includes columns for Necessidades, Aplicado, Saldo, and units (Kg). Rows include Estrume, Chorume, and SPOAT.

Culturas reportadas no Manual de Fertilização das Culturas

Table with 16 columns: Cultura, ZV, Área prevista (ha), Produtivid. Prev. (ton ou Kg), Necessidades das culturas (N, P, K), and Efluente a aplicar (Estrume, Chorume, SPOAT, N disp, P2O5, K2O). The table contains multiple empty rows for data entry.

Table titled 'Outras Culturas' with 16 columns: Cultura, ZV, Área prevista (ha), Produtivid. Prev. (ton ou Kg), Necessidades das culturas (N, P, K), and Efluente a aplicar (Estrume, Chorume, SPOAT, N disp, P2O5, K2O). The first row is pre-filled with 'Amendoeiras' and values 10, 77, 0,0, 0,0, 0.

Aves da Quinta Unipessoal, LDA.

LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA

MEMÓRIA DO PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES
PECUÁRIOS - PGEP

2020

Índice

1. Introdução3

2. Caracterização do sistema de produção.....4

3. Descrição do sistema de recolha, armazenamento, transporte, tratamento e transformação.....6

4. Descrição do sistema de redução.....7

5. Descrição das estruturas de vedação8

6. Valorização do efluente pecuário em forma de chorume.....9

7. Identificação do sistema de registo a adotar 11

8 Anexos..... 12

8.1 Área a regar13

8.2 Parcelário do local de valorização das águas provenientes da lavagem dos pavilhões avícolas após tratamento.....14

8.3 Declaração da Euroguano16

1. Introdução

O presente documento constitui o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF) da Exploração Avícola Aves da Quinta Unipessoal, LDA., sita na localidade de Lugar de Lameiros, Bouça Cova, 6400 - 171 Bouça Cova, Pinhel, distrito da Guarda.

A Exploração Avícola Aves da Quinta, Unipessoal Lda, pretende licenciamento para um pavilhão com uma área produtiva de 2.200m², com a densidade máxima de 58.000 aves. Tendo em conta que o plano de produção prevê um desbaste de 23.500 aves até aos 26/28 dias e após os 28 dias a retirada das restantes 34.500, a capacidade máxima a instalar na exploração equivale a 348 CN.

O presente PGEF visar dar cumprimento ao disposto na Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho, que estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos.

O presente PGEF recorreu ao formulário da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, disponível no sitio da DRAPC através do seguinte link: <http://www.drapc.min-agricultura.pt/drapc/servicos/licenciamento/reap.php#pgef>.

O âmbito de aplicação do presente PGEF são os efluentes pecuários produzidos na exploração avícola Aves da Quinta e, tem como objetivos:

- assegurar a adequada gestão dos efluentes pecuários produzidos na Exploração, em consonância com os requisitos ambientais, atendendo à quantidade e qualidade do efluente produzido, à qualidade dos solos e à respetiva área disponível, bem como ao tipo de culturas praticadas; e
- visa maximizar os benefícios da solução de valorização agrícola dos efluentes através da calendarização das melhores épocas para aplicação, e assim serem respeitadas todas as restrições impostas e as melhores práticas agrícolas.

2. Caracterização do sistema de produção

A exploração avícola em estudo pertence à empresa Aves da Quinta, Lda., e encontra-se incluída numa área total de cerca de 105.011 m². A área impermeabilizada será de 2.492,75m².

Os pintos entrarão no pavilhão com horas de vida (pintos do dia). A população máxima será de 58.000 aves. Face ao tipo de produção (desbaste para churrasco até aos 26/28 dias, 23.500 aves com peso médio de 1,20Kg/frango, restando 34.500 aves para abate entre os 35 a 40 dias), é garantido o bem-estar animal do bando, não ultrapassando, a carga máxima de 33kg de PV/m². Terminado o tempo de recria, decorrerá a apanha dos frangos e estes serão encaminhados para o matadouro. Após a retirada do bando os pavilhões serão limpos.

A alimentação será realizada à base de farinha de características apropriadas à exploração em causa de acordo com o tempo de vida das aves, água e com a eventual adição de medicamentos e vitaminas. Deste modo será garantido as boas práticas de alimentação animal e garantido que o pessoal responsável tenha experiência e conhecimentos necessários às tarefas.

A água utilizada será proveniente de uma captação subterrânea e será distribuída, através de tubos em PVC rígido, de forma automática, pelas linhas de bebedouros dentro do pavilhão.

Terminado o tempo de recria, decorrerá a apanha dos frangos e estes serão encaminhados para o matadouro.

No fim de cada ciclo, segue-se um período de limpeza, lavagem e desinfeção de cerca 2 a 3 dias, seguida de um período de vazio sanitário de 3 semanas.

Em todos os procedimentos e regras de manejo seguem-se os princípios de “criação protegida” e “sentido único”, mantendo rigoroso controlo sanitário, quer dos animais, quer das instalações.

Por ano serão, em regra, efetuados 7 ciclos por pavilhão, no máximo, do tipo “tudo dentro, tudo fora”.

As limpezas do pavilhão de recria serão realizadas após a saída de cada bando. Numa primeira fase, estas serão efetuadas a seco, através de varreduras mecânicas e manuais. Estas serão seguidas de uma lavagem com água sobre pressão e desinfetadas, ficando em vazio sanitário de pelo menos 15 dias, sendo essa água, a mistura com os resíduos da lavagem, encaminhada para uma fossa estanques bicompartimentada, onde sofrerá um tratamento em meio anaeróbio, por um período de 90 dias, a fim de se poder fazer a sua VAEP.

As “camas” serão encaminhadas, imediatamente, assim que retiradas para a empresa “Euroguano”, para a posterior valorização e conversão em adubo orgânico.

As águas das lavagens serão encaminhadas para a fossa estanque bicompartimentada, com 30m³ de capacidade útil. Os efluentes líquidos, após os 90 dias de retenção serão encaminhados para a valorização agrícola dos terrenos adjacentes onde irá ser instalado um amendoal. Aí serão espalhados e incorporados no solo.

As águas residuais domésticas serão encaminhadas para uma fossa estanque ecodepur FE VT20 com capacidade de 20m³.

As aves mortas, serão recolhidas periodicamente, e armazenadas numa arca frigorífica, até serem recolhidas pela empresa R-Lag, lda, que procederá ao respetivo tratamento deste subproduto.

3. Descrição do sistema de recolha, armazenamento, transporte, tratamento e transformação

As limpezas do pavilhão de recria serão realizadas após a saída de cada bando. Numa primeira fase, estas serão efetuadas a seco através de varreduras mecânicas e manuais. Estas serão seguidas de uma lavagem com água sobre pressão.

Os efluentes provenientes da lavagem do pavimento, serão recolhidos num dreno no pavimento (canaletes) inserido junto às paredes exteriores, de onde serão canalizados através de tubo rígido de PVC, para os ramais de descarga e caixas de visita exteriores e daí até à fossa estanque bicompartimentada, onde se manterão em retenção durante um período de 90 dias e posteriormente utilizados na rega de um amendoal a instalar nos terrenos adjacentes (vide parcelário em anexo).

Tendo em conta as técnicas adotadas, o consumo de água na lavagem dos pavilhões será de cerca de 5 l /m² correspondendo a um consumo por ciclo de 11m³ (2.200m²*5L). É possível verificar que irá ser produzido por ano cerca de 77 m³/ano de águas residuais, resultantes da lavagem dos pavilhões avícolas.

O pavilhão irá ter associado 1 fossa estanque bicompartimentada, com um volume útil de 30m³.

Tendo em conta que o ciclo produtivo tem um tempo mínimo de duração de 40 dias, é possível constatar que a fossa construída têm capacidade de armazenamento suficiente para o período de retenção de 90 dias. Após este tempo a água é encaminhada para a rega do amendoal, a instalar, nos terrenos adjacentes.

As camas serão removidas no fim de cada ciclo de criação e transportadas pela empresa Euroguano (vd. Declaração em anexo), para as instalações dessa mesma empresa para a posterior valorização e conversão em adubo orgânico.

As águas residuais domésticas serão encaminhadas para uma fossa estanque ecodepur FE VT20 com capacidade de 20m³.

4. Descrição do sistema de redução

A lavagem do pavilhão será efetuada após a retirada, por arrasto mecânico seguido de uma varredura manual, das camas. Prevê-se, deste modo, uma racionalização dos consumos de água, uma vez que a água necessária para a lavagem é inferior à que seria necessária caso não se procedesse as duas varreduras.

Estima-se que sejam utilizados, no máximo, 11 m³ de água na lavagem do pavilhão por cada bando. Este valor estimado corresponde a 5 litros de água por cada m² de pavilhão que é lavado, sendo este o valor deduzido tendo por base o menor consumo de água versus o máximo de limpeza. Sendo este procedimento efetuado com jatos de água. Durante esta operação de lavagem não se utilizam desinfetantes, a desinfecção é feita após a lavagem.

Os efluentes provenientes da lavagem do pavimento, serão encaminhados para a fossa estanque bicompartimentada, onde se manterão em retenção durante um período de 90 dias e posteriormente utilizados na rega de um amendoal a instalar nos terrenos adjacentes.

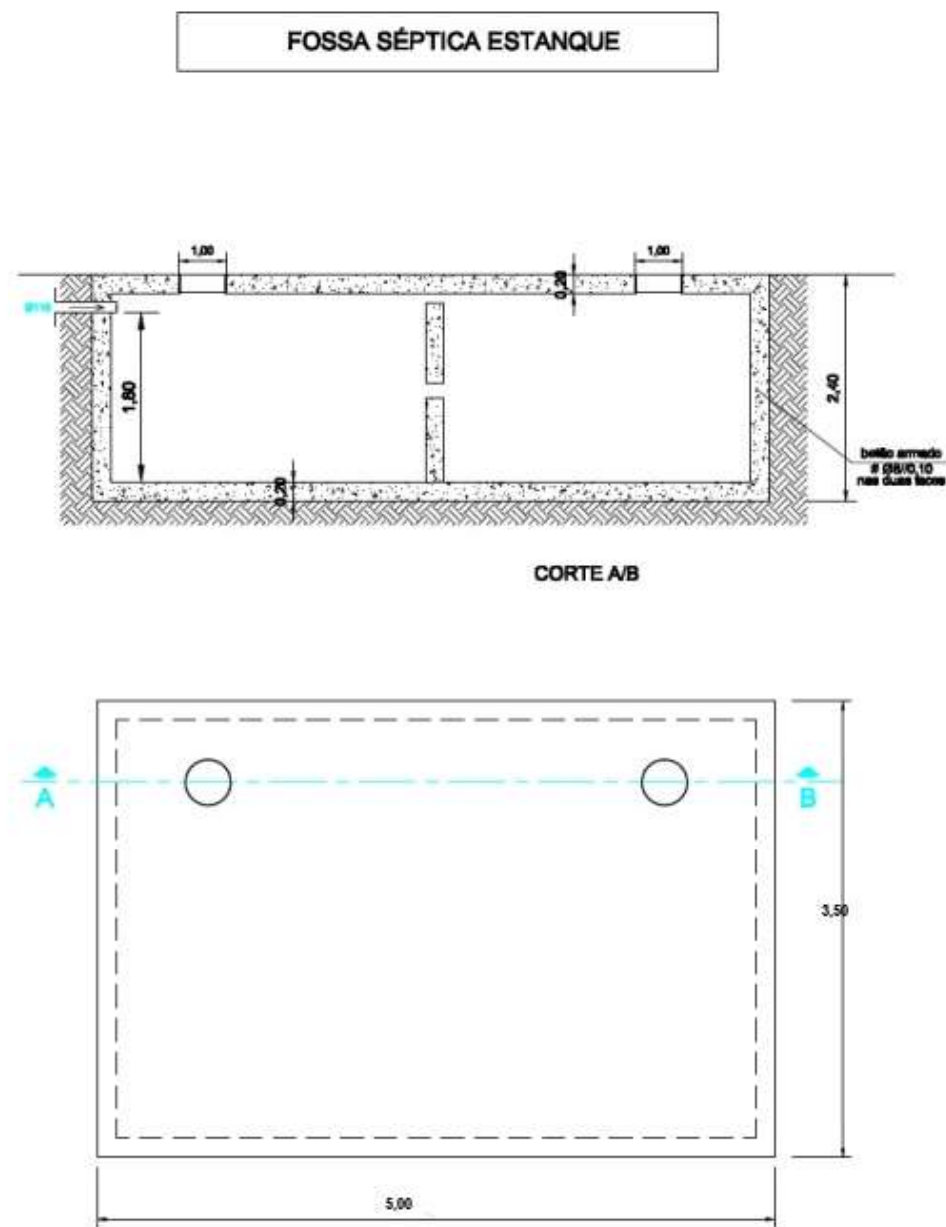


Figura 1: Esquema da fossa estanque bicompartimentada

5. Descrição das estruturas de vedação

Toda a exploração avícola será vedada com uma rede apropriada para o efeito, com altura de 2,00 m, fixa em postes de betão, paralelamente irá ser plantada uma sebe arbustiva. Existirá um acesso à via pública, sendo que o acesso à mesma será efetuado a partir de um portão de correr, que só será aberto, pelos operadores, após identificação pessoal. No local de entrada das

viaturas existirá um rodilúvio complementado com arco de desinfecção, para desinfecção sanitária das viaturas.

6. Valorização do efluente pecuário em forma de chorume

A Exploração Avícola será composta por 1 pavilhão com uma produção de 58.000 aves/ciclo, como de seguida se descreve:

Tabela 1: Caracterização dos pavilhões existentes na exploração

Pavilhão	Área de Construção (m²)	Área útil (m²)	Produção de Aves (aves/ciclo)
1	2.245,56	2.200	58.000

Por ano serão efetuadas 7 criações ou bandos, os frangos dão entrada nos pavilhões com horas de vida e a retirada dos mesmos é prevista por etapas conforme o seu crescimento (desbaste de 23.500 aves para churrasco até 26/28 dias, restando 34.500 aves para abate entre os 35 a 40 dias) para que não possa ser ultrapassada a carga máxima de 33Kg de PV/m².

As águas provenientes da lavagem dos pavilhões serão encaminhadas para uma fossa estanque bicompartimentadas, onde ficarão retidas cerca de 90 dias. As águas residuais após estabilização são retirados por bombagem e transportados para a rega de um amendoal a instalar nos terrenos localizados nas imediações da exploração avícola (vide parcelário).

O método de aplicação do efluente no solo será por espalhamento, através de um sistema de baixa pressão.

Imediatamente após a aplicação do efluente, este é incorporado no solo com a maior celeridade possível. É no entanto cumprido o intervalo mínimo de segurança de três semanas entre a última aplicação e a colheita de culturas destinadas à utilização direta na alimentação animal ou humana, bem como nos solos de pastagem onde forem aplicados efluentes pecuários.

Por forma a incorporar o efluente no solo não se recorre a máquinas pesadas, mas sim à incorporação manual do efluente, como tal não se verifica a compactação dos solos que seria previsível aquando ao uso equipamento de distribuição.

A operação de aplicação do chorume só deverá ser feita com o solo em bom estado de humidade. Por um lado, porque um solo demasiado húmido não terá capacidade para reter o chorume, que terá tendência a acumular-se em poças à superfície do solo ou a escorrer superficialmente para terrenos adjacentes. Quando este está demasiado húmido, o pisoteio efetuado pelos trabalhadores destrói ou danifica, mais ou menos, gravemente os agregados estruturais. A degradação da estrutura do solo torna-o mais compacto, menos permeável e mais suscetível aos riscos de escorrimentos superficiais dos chorumes com os inerentes riscos de poluição das águas superficiais e torna-o, também, mais exposto aos fenómenos de erosão. Os danos são mínimos quando a distribuição do chorume é feita com o solo relativamente seco, de igual modo o trabalho é facilitado.

Sem prejuízo do disposto na demais legislação aplicável, a valorização agrícola dos efluentes pecuários terá em consideração o disposto na alínea 3. do Artigo 10º da Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho, relativo às interdições e condicionantes à valorização agrícola dos efluentes pecuários, a saber:

- a) Nos meses de Novembro, Dezembro e Janeiro, exceto quando a aplicação precede a instalação imediata de uma cultura ou seja realizada sobre uma cultura já instalada e seja agronomicamente justificável;
- b) Em solos inundados e inundáveis, e sempre que durante o ciclo vegetativo das culturas ocorram situações de excesso de água no solo, devendo, neste caso, aguardar –se que o solo retome o seu estado de humidade característico do período de sazão;
- c) Na zona terrestre de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público, numa faixa, medida na horizontal, com a largura de 100 m, contados a partir da linha do nível de pleno armazenamento, sem prejuízo de, nos casos em que exista plano de ordenamento de albufeira de águas públicas, o

regulamento do plano estabelecer uma faixa de interdição com uma largura superior a 100 m;

- d) Na zona terrestre de proteção das lagoas ou lagos de águas públicas constantes do anexo I do regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, numa faixa, medida na horizontal, com a largura de 100 m, contados a partir da linha limite do leito da lagoa ou lago de águas públicas em causa, sem prejuízo de, nos casos em que exista plano especial de ordenamento do território aplicável, o regulamento do plano estabelecer uma faixa de interdição com uma largura superior a 100 m;
- e) Nas parcelas classificadas com IQFP igual ou superior a 4, exceto em parcelas armadas em socalcos ou terraços e nas áreas integradas em várzeas destas parcelas, bem como nas situações em que a DRAP territorialmente competente as considere tecnicamente adequadas;
- f) Sob condições climáticas adversas, designadamente em períodos de precipitação ou em que esta esteja iminente;
- g) Em solos agrícolas em que não exista uma cultura instalada ou esteja prevista a sua instalação e a consequente utilização próxima dos nutrientes dos efluentes;
- h) Em dias ventosos ou durante os períodos de elevada temperatura diária, com exceção da aplicação por injeção direta.

7. Identificação do sistema de registo a adotar

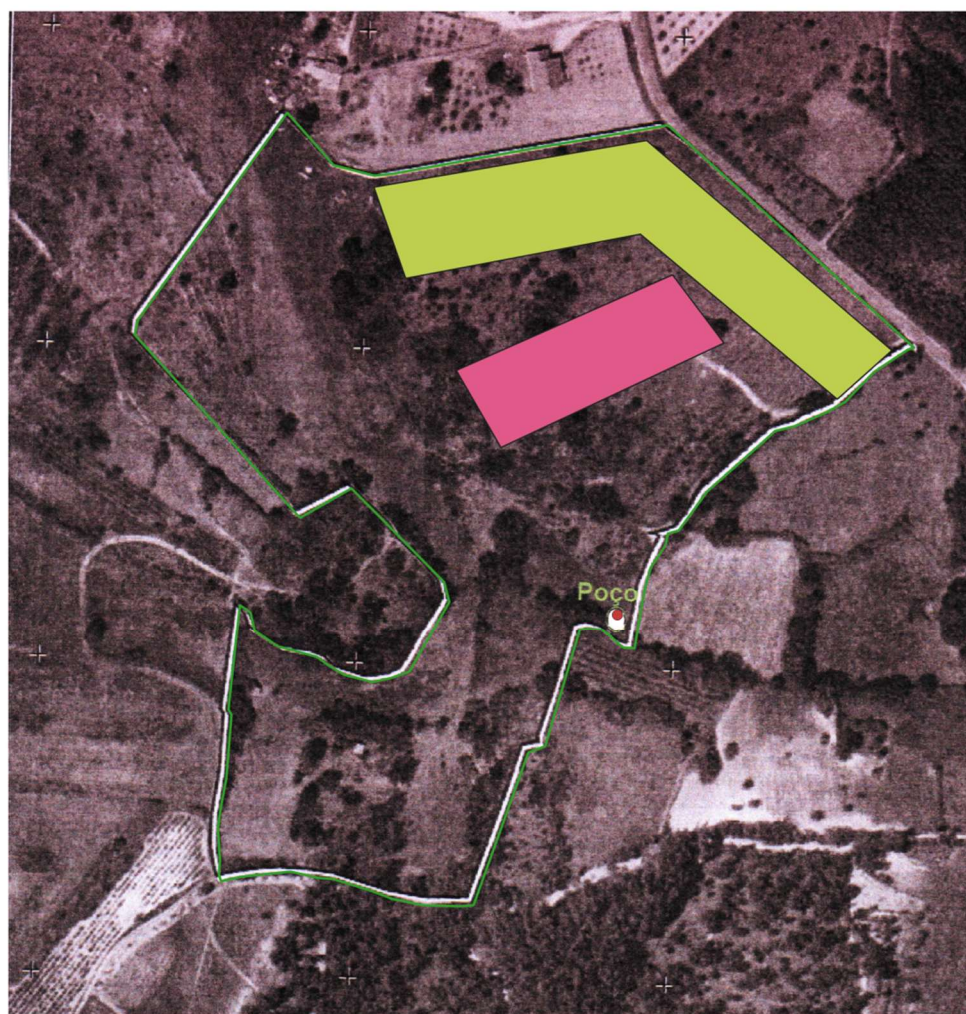
No âmbito do PGEP e conforme a Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho, na Exploração Avícola Aves da Quinta, Lda, irão ser adotado os seguintes registos:

- Registo de Frequência de limpeza das fossas
- Registo de Consumo de água por ciclo e consumo específico de água
- Registo de Consumo específico mensal de energia
- Registo de Entrada dos pintos
- Registo de Taxa de Mortalidade (número de mortes por ciclo produtivo)
- Registo de Entrada de fitas para a cama

- Registo de Entrada de rações
- Registo de saída dos frangos de carne
- Guia de transporte de efluentes pecuários, nomeadamente, registo de saída de camas e registo de frangos mortos; com recurso ao e-GAR.
- Registo de Ocorrências que podem criar um risco ambiental e Queixa de Natureza ambiental
- Mapa de Controlo de Visitas à Instalações
- Manual de Boas Práticas da Exploração Avícola

8 Anexos

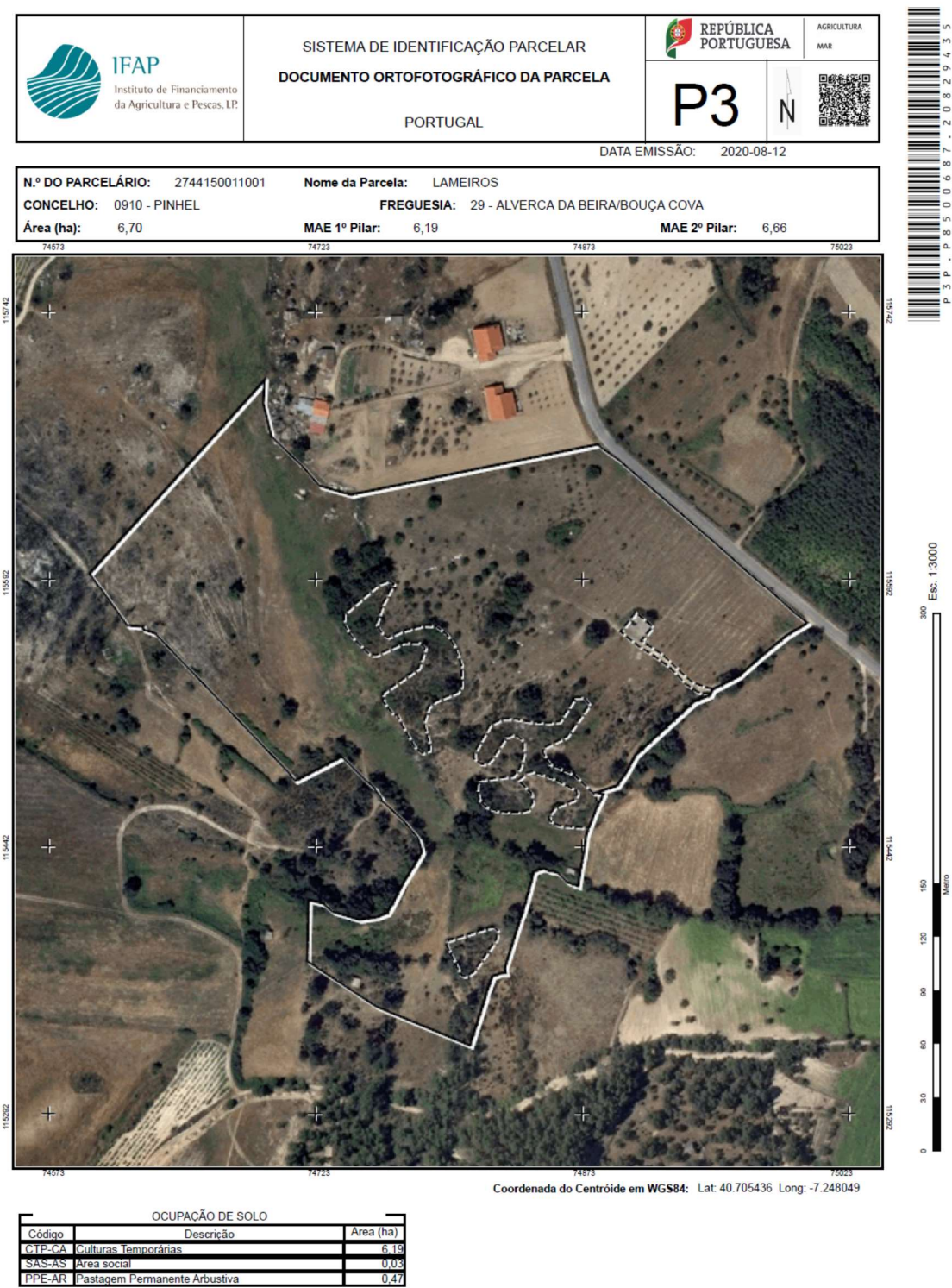
8.1 Área a regar

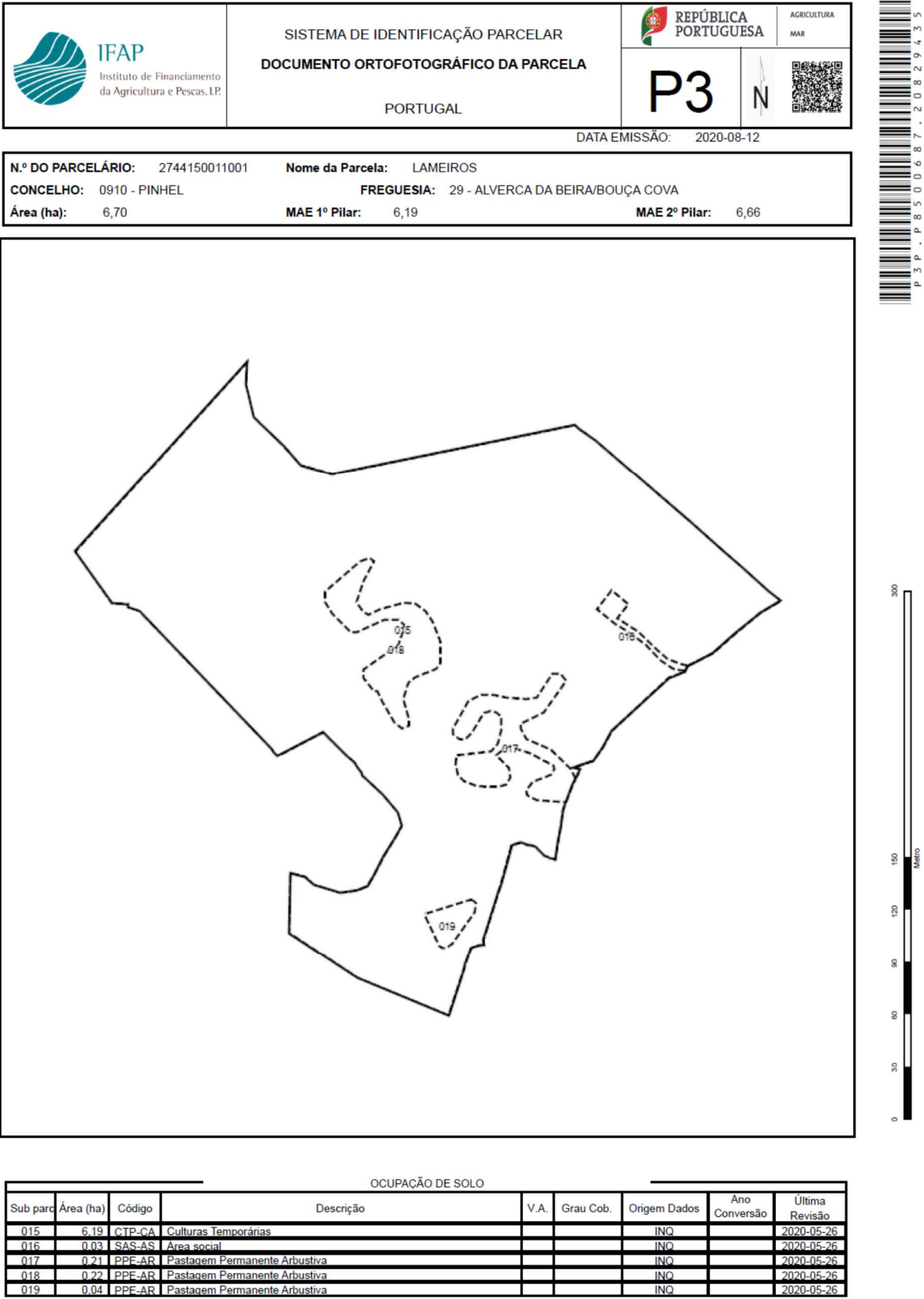


1:2500

- Delimitação do terreno afeto ao projeto
 - Pavilhão Avícola
 - Poço
 - Amendoal (área a regar)
- Localização do projeto em fotografia aérea.

8.2 Parcelário do local de valorização das águas provenientes da lavagem dos pavilhões avícolas após tratamento





8.3 Declaração da Euroguano

EUROGUANO

Fábrica de Adubos Orgânicos Lda.

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos legais, EUROGUANO, LDA com o número de identificação fiscal 507452313, empresa que se dedica à comercialização e recolha de subprodutos – estrumes e camas de Aves, com o registo de estabelecimento nº C 8100, se declara que estamos disponíveis para receber nas nossas instalações, em Touro, a totalidade dos estrumes produzidos pela empresa Aves Da Quinta, Unipessoal, Lda, com o número de identificação fiscal 515993158.

Touro, 30 de Junho de 2020

A Gerência,

EUROGUANO
Fábrica de Adubos Orgânicos, Lda
Número de identificação fiscal 507452313
A Gerência,

(Amândio Morais)

Contribuinte N.º 507 452 313 - Capital Social €50 000 Matr. C.R. de V.N. Paiva N.º 507 452 313

EUROGUANO – Fábrica de Adubos Orgânicos, Lda.

Estrada Nacional nº 329 – Km. 10,5 3650-079 Touro – Vila Nova de Paiva Tml: 932 602 228 – 931 101 645
e-mail.: euroguano1@sapo.pt